



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
SELEÇÃO MESTRADO – TURMA 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de Chamada Pública para a seleção do Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL. Serão oferecidas 20 vagas para Mestrado, distribuídas nas três linhas de pesquisa do Curso: 1) Memórias e Historicidade 2) Gênero, Raça e Identidades 3) Ensino e Linguagens.

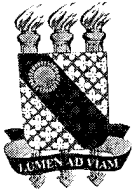
O Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL - objetiva qualificar profissionais para as atividades de pesquisa e magistério superior, visando, sobretudo, às demandas contemporâneas vinculadas à cultura, à preservação da memória, às questões identitárias e ao aperfeiçoamento educacional da região em que está inserido.

1 As inscrições

- **Local:** Secretaria do Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras – MIHL. Rua José Queiroz de Pessoa, 1554, bairro Planalto Universitário, cidade de Quixadá-CE.
- **Informações:** Fone: (88) 3445 1036/ (88) 3445 1039
E-mail : mestrado.mihl@uece.br, site: www.uece.br/mihl
- **Período:** 09 de outubro a 09 de novembro.
- **Horário:** segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Observações:

- A documentação exigida para a inscrição presencial deverá ser entregue dentro de um só envelope lacrado, constando de etiqueta de identificação assinada, colada na parte frontal, cujo modelo se encontra no **anexo 1**;
- Inscrições enviadas por SEDEX (postada até 09 de novembro de 2017) deverão ter dois envelopes, sendo o externo endereçado ao Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL (endereço acima) e o interno lacrado e com a referida etiqueta de identificação do/a candidato/a;
- O/a candidato/a ao Mestrado, residente fora de Quixadá, poderá inscrever-se mediante procuração ou realizar a inscrição por meio de correspondência (via SEDEX) postada nos correios, até 09 de novembro de 2017.
- Ao final de todo o processo de seleção, o/a candidato/a não aprovado/a poderá resgatar seus documentos de inscrição, na secretaria do Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL, até 30 dias depois de encerrada a seleção. Após esse prazo, todo o material não requisitado será descartado;
- A seleção será feita por linha de pesquisa (**conforme item 6, p. 5**) e por orientador/a. Cada candidato/a deverá se inscrever para uma das linhas do Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL e para o/a orientador/a pretendido/a, apresentando uma proposta de



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL

pesquisa vinculada e/ou relacionada tematicamente ao projeto de pesquisa desse/a orientador/a. No entanto, em caso de não preenchimento das vagas, a proposta de pesquisa poderá ser realocada para outro/a orientador/a, caso esse/a provável orientador/a manifeste interesse, por escrito, no projeto em questão;

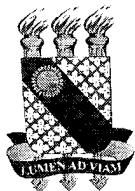
- A aceitação do pedido de inscrição do/a candidato/a está condicionada à apresentação de todos os documentos, a seguir discriminados, de forma impressa. Na falta de um dos documentos, o/a candidato/a será informado/a, via e-mail, de que deverá entrar com recurso e trazê-lo(s), caso contrário, será desclassificado/a do certame. Recomenda-se que os documentos sejam dispostos e encadernados na ordem descrita abaixo:
- ficha de inscrição (**anexo 3**), no qual o/a candidato/a expresse a indicação de um/a orientador/a entre os professores do Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL e acompanhado de duas fotos 3x4 recentes;
- comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), paga em qualquer agência do Banco do Brasil, na Conta Corrente nº. 26038-X, Agência 008-6; mediante depósito ou transferência bancária em favor de *Stricto Sensu* IEPRO/UECE;
- cópia autenticada de um documento com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de motorista ou carteira de trabalho) e do CPF;
- cópia do *curriculum vitae* atualizado, no modelo *Lattes*, e acompanhada das cópias dos documentos comprobatórios;
- cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou declaração de que colou grau ou declaração de concludente ou possível concludente de curso de graduação plena naquele semestre, com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula no MIHL;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópias autenticadas do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do comprovante de proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS) para candidato/a estrangeiro/a;
- declaração original de disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso, fornecida pela instituição empregatícia, ou declaração de próprio punho, no caso de não haver vínculo empregatício;
- uma via do pré-projeto com os dados identificadores (título, especificando a linha de pesquisa e o/a orientador/a) **COM** identificação e assinatura do/a autor/a;
- duas vias do pré-projeto somente com os dados identificadores (título, especificando a linha de pesquisa e o/a orientador/a) **SEM** identificação e assinatura do/a autor/a.

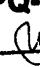
Observações:

- as cópias de documentos podem ser autenticadas, no ato da inscrição, desde que acompanhadas dos originais;
- o pré-projeto deve seguir o "roteiro para a elaboração de pré-projetos de pesquisa", disponível no **anexo 2**, desta Chamada Pública.

2 O processo de seleção

- A seleção do/a(s) candidato/a(s) será feita por grupos de professor/a(s), denominados às comissões de seleção, sendo uma para cada linha de pesquisa em cada etapa da seleção. As comissões de seleção serão designadas pelo colegiado do MIHL;
 - O processo de seleção compreende 03 (três) etapas: 1) prova escrita referente aos conteúdos da área de concentração (Cultura, Memória, Ensino e Linguagens) e da linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a; 2) avaliação do pré-projeto; 3) entrevista.
- 2.1. Prova escrita referente aos conteúdos da área de concentração (Cultura, Memória, Ensino e Linguagens) e da linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a:



FL. 18
PROPGPQ-DEPG
Rubrica 

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL



- A prova escrita versará sobre questões relativas aos conteúdos da área de concentração do Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL (Cultura, Memória, Ensino e Linguagens) e da linha de pesquisa do/a orientador/a pretendido/a pelo/a candidato/a. Nesta etapa, avalia-se a capacidade de reflexão, argumentação e síntese do/a candidato/a, sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos da linha em que se inscreveu, conforme bibliografia sugerida pelo MIHL, para esta seleção, (indicações de leitura, **anexo 5**). A leitura dos textos é recomendada como forma de possibilitar, ao/à candidato/a, o acesso a um quadro teórico de referência. A prova constará de duas questões, das quais uma questão geral que versará sobre temas da área de concentração do Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL (iguais para todas as linhas) e outra específica da linha escolhida. O/a candidato/a responderá à questão geral e à questão específica de sua linha de pesquisa. **As respostas da prova deverão ser redigidas obrigatoriamente com caneta esferográfica azul ou preta.** Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para a aprovação é 7,0 (sete vírgula zero). A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada qualquer forma de consulta a materiais ou a equipamentos durante sua realização. **Essa fase é eliminatória.**

2.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa

- Nesta etapa, avalia-se a consistência e a adequação da proposta do/a candidato(a) à linha de pesquisa do Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL e ao projeto de pesquisa do/a orientador/a por ele/a escolhido/a (**vide relação de projetos de pesquisa do/a(s) possíveis orientadore/a(s) no anexo 4**). Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para a aprovação para a próxima etapa é 7,0 (sete vírgula zero). Serão corrigidos apenas os pré-projetos cujo/a(s) candidato/a(s) forem aprovado/a(s) na etapa anterior. **Essa fase é eliminatória.**

2.3. Entrevista

- Nesta etapa, avalia-se a potencialidade do/a candidato/a para realizar estudos pós-graduados. A entrevista será conduzida em torno do pré-projeto de pesquisa do/a candidato/a e da sua disponibilidade para a dedicação ao curso. Serão submetido/a(s) à entrevista somente o/a(s) candidato/a(s) que tenham obtido aprovação nas etapas 1 e 2 dessa subseção. **Essa fase é classificatória.**

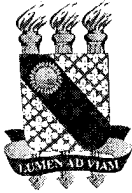
2.4. Classificação final

- O resultado final classificatório do/a(s) candidato/a(s) ao Mestrado será a média aritmética das notas obtidas na prova escrita e da avaliação do pré-projeto de dissertação. A média final será expressa através de uma nota dentro da escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo essas notas elencadas dentro das vagas estabelecidas por cada orientador (a);

- No caso de empate na média final, este será resolvido considerando-se a maior nota na prova escrita. Se persistir o empate, será considerada a maior nota no pré-projeto de pesquisa. Se persistir o empate, será considerada a análise da produção acadêmica comprovada do/a candidato/a, apresentada através do *curriculum lattes*. Caso ainda persista o empate, será aprovado/a o/a candidato/a de maior idade.

3 O calendário

- Inscrições: de 09 de outubro a 09 de novembro de 2017.
- Divulgação de inscrições deferidas: 10 de novembro de 2017 até 18h
- Solicitação de recurso sobre indeferimento de inscrição: até 13 de novembro de 2017



FL. 18
PROPGPO-DE
Rubrica *Chas*

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL



- Resultado dos recursos solicitados: 14 de novembro de 2017 até 18h
- Prova Escrita: 16 de novembro de 2017 – 14h-18h
- Divulgação do resultado da prova escrita: 20 de novembro de 2017 até 18h
- Solicitação de recurso para a etapa da prova escrita: 21 de novembro de 2017 até 18h
- Resultado dos recursos solicitados: 24 de novembro de 2017 até 18h
- Avaliação do pré-projeto: 24 a 29 de novembro de 2017
- Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto: 30 de novembro de 2017 até 18h
- Solicitação de recurso: 01 de dezembro de 2017 até 18h
- Resultado dos recursos solicitados: 05 de dezembro de 2017 até 18h
- Entrevista do/a(s) candidato/a(s) ao Mestrado: 06 de dezembro a 13 de dezembro de 2017
- Divulgação do resultado das entrevistas do Mestrado: 14 de dezembro de 2017 até 18h
- Solicitação de recurso: 15 de dezembro de 2017.
- Resultado dos recursos solicitados e resultado final do Mestrado: 18 de dezembro de 2017 até 18h.

4. Requisitos necessários para o ingresso e a permanência no Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL

4.1. Comprovação da titulação mínima requerida

- Será exigida, como requisito para a realização da primeira matrícula no MIHL, a comprovação da titulação mínima requerida para aquele/a(s) candidato/a(s) aprovado/a(s) que ainda era(m) graduando(a)s durante a seleção. Terão sua matrícula condicionada à apresentação do **diploma de graduação plena** ou declaração que ateste a colação de grau.

4.2. Comprovação de aprovação em teste de proficiência leitora em língua estrangeira

- Será exigida a proficiência leitora em língua estrangeira de todo/a candidato/a aprovado/a neste processo seletivo em um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o/a candidato/a deverá manifestar na ficha de inscrição.

- A proficiência leitora em língua estrangeira deverá ser comprovada pelo/a candidato/a aprovado/a neste processo seletivo, no ato da matrícula no curso ou até 08 (oito) meses contados a partir de sua matrícula, mediante documento obtido após aprovação em teste de compreensão leitora realizado em instituição competente.

- O/a candidato/a aprovado/a nesse processo seletivo e matriculado/a no MIHL será desligado/a do curso caso não apresente a comprovação da proficiência leitora em língua estrangeira dentro do prazo estipulado no item anterior.

Disposições gerais:

- Em todas as etapas desta seleção, será proibido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, *i-pads*, *tablets*, *notebooks*, *netbooks* etc, exceto com a finalidade de auxiliar a leitura dos candidatos com deficiência visual.

- A divulgação dos resultados finais de cada etapa indicará apenas os números de inscrição do/a(s) candidato/a(s) aprovado/a(s), em cada linha, observando-se os limites das vagas ofertadas por orientador/a listados por ordem numérica de inscrição.

- As vagas serão preenchidas por ordem de classificação do/a(s) candidato/a(s), observando-se o limite das vagas ofertadas por orientador/a.

- O número final de aprovado/a(s) poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido nesta Chamada Pública.

- Não serão aceitos pedidos de revisão de provas; e a interposição de recurso administrativo deverá ser feita através da entrega de documento escrito e assinado pelo/a candidato/a,



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL

apresentando a justificativa do pedido, junto à Coordenação do Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL no prazo posterior à divulgação do resultado de cada etapa (vide distribuição das datas), respeitando-se somente o prazo das datas estipuladas nessa Chamada.

- Não caberá recurso acerca do resultado final da seleção.

- A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL. Quando houver disponibilidade, a concessão de bolsas será regida pelas normas e critérios das agências de fomento e da comissão de bolsas do Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL.

5. O/a(s) candidato/a(s)

5.1. Titulação

- O/a(s) candidato/a(s) ao curso de Mestrado deverão ser licenciados ou bacharéis em qualquer área do conhecimento ou graduando/a(s) do último semestre em curso de graduação plena em qualquer área do conhecimento. No caso de graduando/a(s), se aprovado/a(s), terão sua matrícula condicionada à apresentação do diploma de graduação ou declaração que ateste a colação de grau.

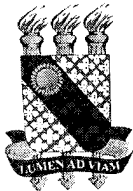
5.2. Candidato/a(s) com deficiência

- Candidato/a(s) surdo/a(s) ou com deficiência visual e com alguma necessidade técnica específica para a realização das provas devem manifestá-la na ficha de inscrição. Esse/a(s) candidato/a(s) poderão contar com uma hora a mais para a realização das provas escritas.

6. As vagas

- Nesta Chamada Pública, o Curso Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL oferece 20 (vinte) vagas para o Mestrado, distribuídas **em três linhas de pesquisa** e projetos do/a(s) orientadore/a(s), conforme quadro abaixo.

LINHA 1		MEMÓRIAS E HISTORICIDADE		
Descrição da linha 1	Nesta linha, acolhem-se pesquisas que trabalham com a recuperação de vozes e/ou textos que representam sujeitos que os compõem, na expressão do seu discurso, relevante contribuição para a compreensão das relações de poder, das interações sociais conflituosas, das formações das culturas e das identidades e dos processos históricos nos quais atuaram e atuam. Estudam-se as relações da história e da ficção. Também nessa área insere-se o estudo das práticas de políticas públicas nas quais a expressão das hierarquias e relações sociais se expressam por documentos oficiais e/ou textos ficcionais, possibilitando a discussão destas construções discursivas que desafiam a promoção de novos paradigmas discursivos.			
	Professor(a) Orientador(a)		Vagas	
	1. Berenice Abreu Castro Neves		01	
	2. Edimilson Alves Maia Junior		01	
	3. Expedito Eloísio Ximenes		01	
	4. José Welington Dias Soares		01	
	5. Manuel Carlos Fonseca de Alencar		01	
	6. Rodrigo de Albuquerque marques		01	
7. Tyronne Apollo Pontes Cândido		01		



FL. 70
PROPGPQ-D
Rubrica

MIHL
MESTRADO INTERDISCIPLINAR
EM HISTÓRIA E LETRAS

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
Mestrado Interdisciplinar em História e Letras - MIHL

Total de Vagas na Linha 1		07
LINHA 2	GÊNERO, RAÇA E IDENTIDADES	
Descrição da linha 2	Nesta linha, acolhem-se pesquisas que tomam como princípio a discussão do aspecto político da cultura, considerando a problematização teórica que envolve seu conceito e o desdobramento nas relações entre identidades e diferenças. A linha abriga o estudo das razões políticas, sociais e teóricas que envolvem a formação das contemporâneas identidades culturais, suas implicações epistemológicas e os discursos que se produzem sobre essa questão. Nesse contexto, integram-se os estudos sobre as relações raciais e culturais, sobre as tradições originadas das relações entre etnias, os estudos de gênero como um sistema de representações e sua influência na formação cultural, as migrações e as territorialidades, o multiculturalismo e suas implicações na contemporaneidade, as conexões entre as políticas públicas, as relações de poder e os discursos.	
Professor(a) Orientador(a)		Vagas
1. Noélia Alves Souza		02
2. Maria do Socorro Pinheiro		01
3. Edilberto Cavalcante Reis		01
Total		04
LINHA 3	LINGUAGENS E ENSINO	
Descrição da linha 3	Nesta linha, acolhem-se pesquisas que compartilham os estudos relacionados à história, à linguagem, à educação, à literatura, à arte e ao desenvolvimento de tecnologias e recursos de ensino que colaboram no desenvolvimento humano durante o processo da cultura escolar. A linha busca refletir, sob a luz dos processos históricos, as construções teóricas e práticas educacionais nas áreas acima relacionadas e os desdobramentos dessas construções, propondo a revisão de paradigmas e a participação na constituição das identidades nas sociedades.	
Professor(a) Orientador(a)		Vagas
1. Ana Maria Pereira Lima		02
2. Fátima Maria Leitão Araújo		01
3. Isaíde Bandeira da Silva		02
4. Maria Valdênia da Silva		01
5. Jaquelânia Aristides Pereira		01
6. Keila Andrade Haiashida		01
Total de Vagas na Linha 3		09

Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

Dra. Roberta Nunes
OAB-SP Nº 179810
Procuradora Jurídica da FUNEC